



SÚMULA DE CANCELAMENTO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT

DATA	13 de maio de 2024	HORÁRIO	13h30
LOCAL	Cuiabá – MT		

COORDENADORA	Carmelina Suquerê de Moraes
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro
DESPACHO	<p>Considerando que o artigo 100 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, dispõe:</p> <p><i>“Art. 100. Os trabalhos das comissões ordinárias e especiais serão conduzidos por um coordenador ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto.”</i></p> <p>Considerando que a Coordenadora CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES e o Coordenador-adjunto RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS justificaram suas ausências, impossibilitando o cumprimento do dispositivo legal previsto no Regimento Interno do CAU/MT para realização da reunião.</p> <p>À evidência do exposto, a Coordenadora declarou CANCELADA a 5ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT, que seria realizada em 13 de maio de 2024, às 13h30.</p>

CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES

Coordenadora

RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

Coordenador-adjunto

ANA CRISTINA SOARES DE LIMA

Membro

ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Leão Preza, Conselheiro(a) Estadual**, em 23/05/2024, às 15:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Coordenador(a)**, em 23/05/2024, às 15:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 23/05/2024, às 17:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7C9E432C** e informando o identificador **0232548**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000067/2024-57

0232548v2